

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE EXECUTIVO

Ano: 10 - Número: 2298 de 22 de Outubro de 2026

DATA: 22/10/2026

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:

Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato

CPF: ***.352.843-**

IP com n.º: 192.168.0.7

www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3015



Reason: Diário Oficial: 2298/2026 , BR, ICP-BrasilPF A1, PAMELA PAULA CRUZ BEZERRA TORQUATO:***.352.843-** [B255503C2028AD4DBB4940884A5EA8800]
Location: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará
Date: 2026.10.22 17:10:33

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- 📄 PORTARIA: 03/2026 - DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO PÚBLICO, MERCADO DAS FRUTAS E FEIRA NOSSA GENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, AGROPECUÁRIA, PE
- 📄 PORTARIA: 015/2026 - INSTITUI A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL — REURB-S SOBRE O NÚCLEO URBANO INFORMAL DO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA DE OLIVEIRA ("CIDADE ALTA")
- 📄 REPUBLICAÇÃO: 018/2026 - DESIGNA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E SUPLENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUTRAN.
- 📄 PORTARIA: 612/2026 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA A SRA. IAMARA SAMILY CAVALCANTE
- 📄 PORTARIA: 613/2026 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA AO SR. EDLEY YURE DE SOUSA LIMA

LICITAÇÃO

- 📄 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 055/2026- SEMED/ - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E PROJETORES DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A AQUISIÇÃO TEM COMO OBJETIVO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
- 📄 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2026-PGM/ - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET PARA 03 (TRÊS) PONTOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS AO PROCON E À PR
- 📄 EXTRATO DE ADITIVO DE QUANTIDADE: 20228020/ - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO E PAINÉIS ELETRICOS DE COMANDO E PROTEÇÃO
- 📄 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 20250068/ - CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO DA MALHAVIARIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
- 📄 EXTRATO DE CONTRATO: 20260490/ - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE INSETOS E CUPINS, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS E DESENTUPIMENTO DE ESGOTOS
- 📄 EXTRATO DE CONTRATO: 20260491/ - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE INSETOS E CUPINS, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS E DESENTUPIMENTO DE ESGOTOS, CAIXAS DE GORDURA
- 📄 EXTRATO DE CONTRATO: 20260493/ - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE TRAFEGO, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, ANALISES TECNICAS, PROJETOS CONCEITUAIS E BÁSICOS
- 📄 RESULTADO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO: 01.09.007/2026 / - EDITAL Nº 01.09.007/2026 – SECULT CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURA PRESENTE – 2026



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, AGROPECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS
HÍDRICOS - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 03/2026**

PORTARIA Nº 03/2026 – SEMAPRE, DE 21 OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Auxiliares de Serviços Gerais e horário de funcionamento do Mercado Público, Mercado das Frutas e Feira Nossa Gente no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, AGROPECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Esta Portaria dispõe sobre o horário de funcionamento e a jornada de trabalho dos Auxiliares de Serviços Gerais lotados no Mercado Público, Mercado das Frutas e Feira Nossa Gente de Limoeiro do Norte, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos.

Art. 2º. A jornada de trabalho dos Auxiliares de Serviços Gerais do Mercado Público será, de segunda a sábado, das 6 (seis) às 15 (quinze) horas, dividido em duas equipes, uma que cumprirá o horário de 6 (seis) às 12 (doze) e outra de 9 (nove) às 15 (quinze), e aos domingos e feriados de 6 (seis) às 13 (treze), dividido em duas equipes, uma que cumprirá o horário de 6 (seis) às 10 (dez) e outra de 9 (nove) às 13 (treze) seguindo uma escala de um dia de folga a cada dois dias consecutivos trabalhados, e atribuir a responsabilidade pelo fechamento do Mercado Público ao Auxiliar de Serviços Gerais que estiver trabalhando no dia.

§1º A jornada de trabalho dos Auxiliares de Serviços Gerais do Mercado das Frutas será, de segunda a sábado, das 6 (seis) às 13 (treze) horas, dividido em duas equipes, uma que cumprirá o horário de 6 (seis) às 12 (doze) e outra de 7 (sete) às 13 (treze), e aos domingos e feriados de 7 (sete) às 12 (doze), dividido em duas equipes, uma que cumprirá o horário de 7 (sete) às 10 (dez) e outra de 9 (nove) às 12 (doze) seguindo uma escala de um dia de folga a cada dois dias consecutivos trabalhados.

§2º A jornada de trabalho dos Auxiliares de Serviços Gerais da Feira Nossa Gente será, de segunda a sábado, das 6 (seis) às 15 (quinze) horas, dividido em duas equipes, uma que cumprirá o horário de 6 (seis) às 12 (doze) e outra de 9 (nove) às 15 (quinze), e nos feriados de 7 (sete) às 12 (doze), dividido em duas equipes, uma que cumprirá o horário de 7 (sete) às 10 (dez) e outra de 9 (nove) às 12 (doze) seguindo uma escala de um dia de folga a cada dois dias consecutivos trabalhados, fica estabelecido que, nos feriados em que não houver expediente no estabelecimento, o auxiliar estará dispensado da prestação de serviços.

§3º O atendimento ao público externo no Mercado Público ocorrerá das 4 (quatro) às 15 (quinze) horas, de segunda aos sábados e de 4 (quatro) às 13 (treze) horas, aos domingos e feriados.

§4º O atendimento ao público externo no Mercado das Frutas ocorrerá das 5 (cinco) às 13 (treze) horas, de segunda aos sábados e de 5 (cinco) às 12 (doze) horas, aos domingos e feriados.

§5º O atendimento ao público externo na Feira Nossa Gente ocorrerá das 5 (cinco) às 15 (quinze) horas, de segunda aos sábados e de 5 (cinco) às 12 (doze) horas, nos feriados.

Art. 3º. O servidor público ocupante de cargo de provimento em comissão ou função gratificada submete-se ao regime de



dedicação integral e poderá ser convocado além da jornada regular de trabalho, sempre que presente interesse ou necessidade de serviço.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data publicada

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, AGROPECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 21 de outubro de 2026.

Raul Bankiza,
Secretário Municipal de Agricultura Familiar, Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos.
Limoeiro do Norte – CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 015/2026

PORTARIA Nº 015/2026 — COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA — REURB

Institui a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social — REURB-S sobre o núcleo urbano informal do Bairro Antônio Holanda de Oliveira ("Cidade Alta"), delimita sua poligonal, estabelece sua implementação por etapas, determina a abertura do respectivo processo administrativo, na forma do art. 7º do Decreto Municipal nº 671/2026, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA — REURB DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, no uso da competência administrativa que lhe foi delegada pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 671, de 14 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana e estabelece normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o déficit habitacional qualitativo, ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda e assegurar a função social da cidade e da propriedade, objetivos da REURB elencados no art. 10 da Lei nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 671, de 14 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 2271, de 14 de setembro de 2026, que instituiu a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana — REURB e, em seu art. 7º, delegou à Presidência desta Comissão competência administrativa para instaurar os procedimentos de REURB, de ofício ou mediante requerimento dos legitimados previstos na Lei Federal nº 13.465/2017, mediante ato próprio que identifique o núcleo urbano informal e determine a abertura do respectivo processo administrativo;

CONSIDERANDO o Diagnóstico Preliminar do Núcleo Urbano, elaborado no âmbito do Contrato nº 20260166 e apresentado a esta Comissão, que atestou o enquadramento do Bairro Antônio Holanda de Oliveira como núcleo urbano informal consolidado desde a década de 1960, com perfil socioeconômico compatível com a modalidade REURB-S, nos termos do art. 13 da Lei nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana — REURB, registrada em ata da reunião realizada em 13 de outubro de 2026, nos termos dos arts. 2º, III, e 6º do Decreto Municipal nº 671/2026, favorável à instauração do procedimento administrativo de REURB-S no referido núcleo urbano informal;

CONSIDERANDO que o art. 31, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 admite que a REURB seja implementada por etapas e abranja o núcleo urbano informal de forma total ou parcial;

CONSIDERANDO a delimitação georreferenciada da poligonal do referido núcleo urbano, constante do Anexo Único desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social — REURB-S sobre o núcleo urbano informal consolidado do Bairro Antônio Holanda de Oliveira ("Cidade Alta"), localizado no Município de Limoeiro do Norte/CE, nos termos do art. 13, I, da Lei nº 13.465/2017.

Art. 2º A poligonal do núcleo urbano informal objeto desta Portaria fica delimitada conforme levantamento georreferenciado constante do Anexo Único, com os seguintes parâmetros técnicos:

Área: 376.110,18 m² (37,611018 ha);

Perímetro: 4.042,18 m;

Poligonal definida por 10 (dez) vértices (P01 a P10), conforme planilha de coordenadas geográficas e representação gráfica constantes do Anexo Único.

§ 1º A poligonal descrita neste artigo tem caráter preliminar e poderá sofrer ajustes após a realização do levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado e a aprovação dos Projetos de Regularização Fundiária das respectivas etapas, ocasião em que será definida a descrição perimétrica definitiva do núcleo, com vértices, coordenadas e distâncias exatas.

§ 2º Instaurada a REURB, o Município procederá às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos



imóveis onde está situado o núcleo urbano informal, nos termos do art. 31, caput, da Lei nº 13.465/2017, com a identificação das respectivas matrículas ou transcrições perante o Registro de Imóveis competente.

Art. 3º A REURB-S de que trata esta Portaria será implementada por etapas, nos termos do art. 31, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/2018, correspondendo a primeira etapa a 380 (trezentas e oitenta) unidades imobiliárias.

§ 1º Cada etapa abrangerá perímetro próprio, inserido na poligonal constante do Anexo Único, a ser delimitado no curso do procedimento com base no levantamento planialtimétrico cadastral e no cadastramento dos ocupantes, mediante deliberação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana — REURB.

§ 2º Cada perímetro terá Projeto de Regularização Fundiária próprio e a respectiva Certidão de Regularização Fundiária — CRF será expedida de forma individualizada, à medida da conclusão do perímetro, independentemente do andamento das demais etapas.

§ 3º A instauração determinada no art. 1º abrange a totalidade do núcleo urbano informal delimitado no Anexo Único, dispensando-se novo ato de instauração para as etapas subsequentes.

Art. 4º Fica determinada a autuação de processo administrativo próprio, ao qual serão atribuídos protocolo e numeração específicos, incumbindo à Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana — REURB a análise, o acompanhamento e a instrução do procedimento, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 671/2026, com o apoio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação — SEPLAG e, quando necessário, de outros servidores, órgãos, entidades e profissionais especializados (art. 4º do referido Decreto), notadamente:

- I – a notificação dos titulares de domínio, confrontantes e demais interessados, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.465/2017;
- II – o cadastramento físico e socioeconômico dos ocupantes e a identificação dos beneficiários;
- III – a elaboração dos Projetos de Regularização Fundiária de cada etapa, nos termos do art. 35 da Lei nº 13.465/2017;
- IV – as demais providências previstas na Lei nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 5º Por tratar-se de REURB-S, os atos registrais relacionados ao procedimento gozam da isenção de custas e emolumentos prevista no art. 13, § 1º, da Lei nº 13.465/2017.

Art. 6º A conclusão de cada etapa da REURB-S dar-se-á com a aprovação do Projeto de Regularização Fundiária do respectivo perímetro e a expedição da correspondente Certidão de Regularização Fundiária — CRF, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.465/2017, com a titulação final dos beneficiários na forma da lei, preferencialmente mediante legitimação fundiária (art. 23 da Lei nº 13.465/2017).

§ 1º A decisão final quanto à aprovação da REURB e à expedição de cada CRF compete à Prefeita Municipal ou à autoridade a quem tenha sido regularmente delegada essa competência, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 671/2026.

§ 2º O procedimento administrativo de REURB-S do núcleo urbano informal do Bairro Antônio Holanda de Oliveira será considerado integralmente concluído com a expedição da CRF relativa à última etapa.

Art. 7º Dê-se publicidade a esta Portaria mediante publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte/CE, nos termos do art. 100 da Lei Orgânica do Município e do Decreto Municipal nº 11, de 21 de março de 2017, em observância ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Limoeiro do Norte – CE, 21 de outubro de 2026.

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato
Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana — REURB
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação — SEPLAG
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte

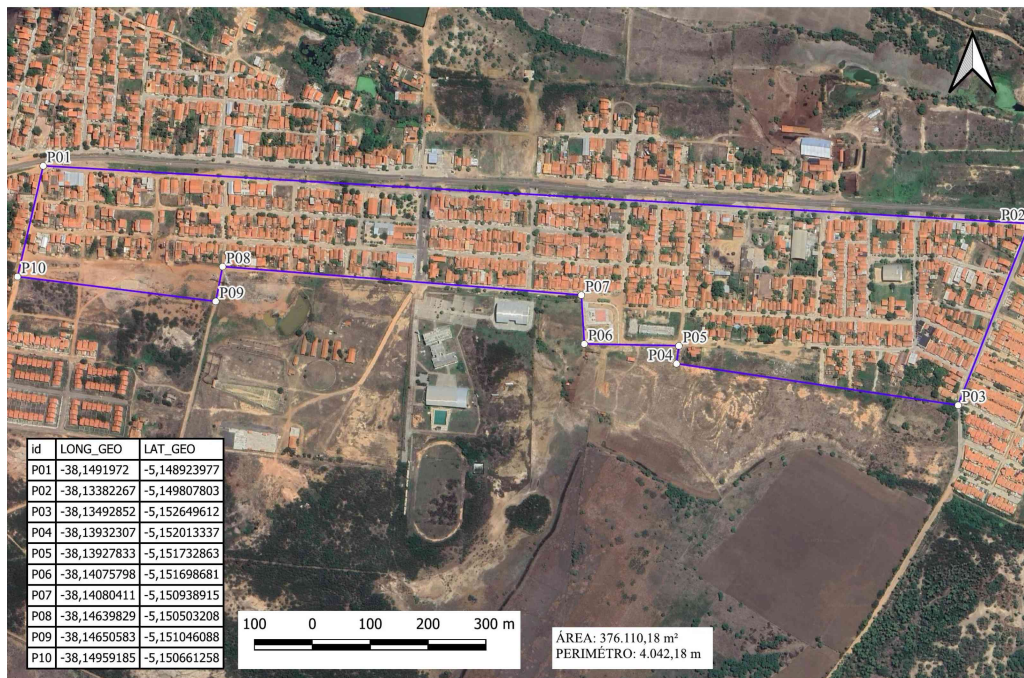
ANEXO ÚNICO — Delimitação georreferenciada da poligonal do núcleo urbano

Vértices da poligonal (coordenadas geográficas, graus decimais):

Vértice	Longitude	Latitude
P01	-38,1491972	-5,148923977
P02	-38,13382267	-5,149807803
P03	-38,13492852	-5,152649612
P04	-38,13932307	-5,152013337
P05	-38,13927833	-5,151732863
P06	-38,14075798	-5,151698681
P07	-38,14080411	-5,150938915
P08	-38,14639829	-5,150503208
P09	-38,14650583	-5,151046088
P10	-38,14959185	-5,150661258



ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CEARÁ



Bairro Antônio Holanda de Oliveira, Limoeiro do Norte/CE — Área: 376.110,18 m² — Perímetro: 4.042,18 m

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - ATOS NORMATIVOS - REPUBLICAÇÃO: 018/2026

PORTARIA SUTRAN Nº 018/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa nomeação de servidor para exercer a Função de Fiscal de Contratos e Suplente da Superintendência Municipal de Trânsito – SUTRAN.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LIMOEIRO DO NORTE – SUTRAN, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Francisco Cleudon Nunes Guimarães para desempenhar como titular a função de FISCAL DE CONTRATOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS nº 20260492. Vale ressaltar, que o fiscal de contrato não receberá nenhuma remuneração adicional pela designação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Limoeiro do Norte, 21 de outubro de 2026

JOSAMAR DA SILVA CASTRO
Superintendente da SUTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 612/2026

PORTARIA N.º 612/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a Sra. **IAMARA SAMILY CAVALCANTE**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de



Assistência Social (SEMAS), para fazer face às despesas do seu deslocamento a Fortaleza - CE, dia 22 de outubro de 2026, com equipe técnica para acompanhar vítima de violência.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 22 de outubro de 2026.

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 613/2026

PORTARIA N.º 613/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao Sr. **EDLEY YURE DE SOUSA LIMA**, Motorista de Viatura Leve, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para fazer face às despesas do seu deslocamento a Fortaleza - CE, dia 22 de outubro de 2026, para conduzir servidora e equipe técnica para acompanhar vítima de violência.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 22 de outubro de 2026.

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 055/2026- SEMED/

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026- SEMED**

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, por meio da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto no art. 71, inciso IV, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 055/2026-SEMED, referente ao **Pregão Eletrônico nº 055/2026-SEMED**, cujo objeto AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E PROJETORES DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A AQUISIÇÃO TEM COMO OBJETIVO PROPORCIONAR MELHORES



CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, APOIAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS E AMPLIAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS DISPONÍVEIS NAS UNIDADES E SETORES VINCULADOS À SECRETARIA, CONTRIBUINDO PARA A MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS À POPULAÇÃO, vem: **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 055/2026-SEMED**. A licitação teve como empresa vencedora do **LOTE: 1** empresa **JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 41.380.220/0001-75, com valor total: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil). A presente homologação autoriza o prosseguimento da contratação futura, com estrita observância às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, no edital e em seus anexos, especialmente quanto aos limites financeiros e controle orçamentário. **Limoeiro do Norte – CE, 22 de outubro de 2026. Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato. Secretaria Municipal de Educação. (SEMED).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2026-PGM/

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026-PGM.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE — PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2026-PGM – TIPO: MENOR PREÇO – A Procuradoria Geral do Município - PGM da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na [Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121](#) – Centro – Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET PARA 03 (TRÊS) PONTOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS AO PROCON E À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 22 de outubro de 2026 às 08h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 10 de novembro de 2026 às 08h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 10 de novembro de 2026 às 08h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. João Batista Freitas de Alencar – Procuradoria Geral do Município - PGM.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE QUANTIDADE: 20228020/

EXTRATO DE ADITIVO DE QUANTIDADE

ADITIVO: 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 20228020

ORIGEM: Pregão Presencial Nº. 24110001/2021PP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

CONTRATADA: ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO E PAINÉIS ELÉTRICOS DE COMANDO E PROTEÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 124, II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 22 de outubro 2026 a 31 de dezembro 2026.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 20250068/

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250068



A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Limoeiro do Norte torna público o **Extrato do SETIMO TERMO ADITIVO do Instrumento Contratual Nº 20250068 resultante da Concorrência Eletrônica nº 001/2024 - SEINFRA**, Processo Administrativo nº 001/2024 - SEINFRA:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: artigo 124, inciso I, alíneas “a” juntamente com o Art. 125, da Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO DA MALHAVIARIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

CONTRATADA: MFP EMPREENDIMENTOS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: Miguel Frederico Ponte Neto

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ WILSON LOURES DE ASSIS

Limoeiro do Norte-Ce, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ WILSON LOURES DE ASSIS
Secretário de Obras e Serviços Públicos-SOSP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
20260490/**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260490, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026-SESA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026-SESA, com objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE INSETOS E CUPINS, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS E DESENTUPIMENTO DE ESGOTOS, CAIXAS DE GORDURA, ENCANAMENTO, PIAS E BANHEIROS DAS UNIDADES DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. NACÉLIO ALVES DO NASCIMENTO, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 22.800,00 FORNECEDORA: FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.496.308/0001-23 REPESENTADA PELO SR. FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA. DATA DE ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2026. VIG.ÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
20260491/**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260491, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026-SESA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026-SESA, com objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE INSETOS E CUPINS, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS E DESENTUPIMENTO DE ESGOTOS, CAIXAS DE GORDURA, ENCANAMENTO, PIAS E BANHEIROS DAS UNIDADES DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. NACÉLIO ALVES DO NASCIMENTO, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 1.900,00 FORNECEDORA: FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.496.308/0001-23 REPESENTADA PELO SR. FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA. DATA DE ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2026. VIG.ÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
20260493/**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260493, REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026-SUTRAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026-SUTRAN, com objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE TRAFEGO, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, ANALISES TECNICAS, PROJETOS CONCEITUAIS E BÁSICOS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À MELHORIA DA FLUIDEZ, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DE INTERESSE DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUTRAN. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE



LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOSAMAR DA SILVA CASTRO, PERFAZENDO O VALOR TOTAL **R\$ 85.000,00 FORNECEDORA: A. ABREU NETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.845.456/0001-37** REPESENTADA PELO SR. AMÉRICO ABREU NETO. DATA DE ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2026. VIG.ÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PUBLICAÇÕES - RESULTADO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO: 01.09.007/2026 /

EDITAL Nº 01.09.007/2026 – SECULT CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURA PRESENTE – 2026
(A cultura em todo canto)RESULTADO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL (1ª FASE – PÓS RECURSO)
DIVULGADO EM 22/10/2026

AMPLA CONCORRÊNCIA / COTA

CL.	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	AGENTE RESPONSÁVEL / CPF	ENTIDADE / CNPJ	MOD.	PT.	STATUS
1º	on-1024137247	CULTURA PRESENTE - A cultura em todo canto	Maria Deuzilene do Nascimento Gomes CPF: 012.755.213-80	Associação Unidos para o Progresso (AUPP) CNPJ: 00.773.448/0001-48	Ampla Concorrência	73	CLASSIFICADA
2º	on-1668119285	CULTURA PRESENTE - A cultura em todo canto	Erivelton Mano Moura CPF: 044.080.723-97	Sanfole Luthieria Ltda CNPJ: 37.391.395/0001-00	Ampla Concorrência	70	CLASSIFICADO
3º	on-1206281320	PROJETO CULTURA PRESENTE – 2026 “A cultura em todo canto”	Mara Layanne Silva Costa CPF: 080.323.693-09	Associação Atlética e Cultural de Sapé (AACS) CNPJ: 04.987.857/0001-06	Ampla Concorrência	64,5	CLASSIFICAVEL
4º	on-1965492809	Cultura em Ação (Mais perto do povo)	Ana Cristina Freitas de Moura CPF: 355.581.303-00	AJAP - Associação Jaguaribana dos Repentistas, Poetas Escritores e Amantes da Poesia CNPJ: 41.286.527/0001-01	Ampla Concorrência	48,5	DESCCLASSIFICADA
5º	on-639703709	PROJETO CULTURA PRESENTE – 2026 (A cultura em todo canto)	Lindejohnson Fernandes Martins CPF: 026.912.414-40	Lindejohnson Fernandes Martins CNPJ: 28.126.620/0001-90	Ampla Concorrência	29	DESCCLASSIFICADO

*Não houve apresentação de inscrições solicitantes de cota Étnico Racial, Indígenas ou PCD.

*** NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE RECURSO POR PARTE DE PROPONENTES**

Obs.: Item 10.1.4.2. do edital; O **Resultado pós recurso** será divulgado no **Diário Oficial do Município (DOM)**, não cabendo recurso após a publicação, ocasião em que a Secult dará prosseguimento à Análise Documental (Habilitação) e, posteriormente, à formalização da parceria com a entidade selecionada.

Comissão de avaliação:

Nomeada pelo Ato Normativo Portaria nº 005/2026 – SECULT, publicado no Diário Oficial do Município nº 2272 de 15 de setembro de 2026.

Limoeiro do Norte-CE, 22 de outubro de 2026.

DOM assinado eletronicamente por: Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - CPF: ***.352.843-** em 22/10/2026 17:10:29 - IP com n°: 192.168.0.7
Autenticação em: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3015



Antonio Giliard Mendes Moura
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DOM assinado eletronicamente por: Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - CPF: ***.352.843-** em 22/10/2026 17:10:29 - IP com n°: 192.168.0.7
Autenticação em: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3015



EQUIPE DE GOVERNO

Dilmara Amaral Silva
Prefeito(a)

Francisco Jussier Baltazar Costa
Vice-prefeito

Antonio Mancio Lima
Secretário(a) - SEFIN

Jerdson Cristiano Neri Bessa
Secretário(a) - SEGOV

Joao Batista Freitas de Alencar
Procurador Geral do Município - PGM

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato
Secretário (a) Interino (a) - SEMED

Nacélio Alves do Nascimento
Secretário(a) - SESA

Dilmar Amaral Silva
Secretário(a) - SEMAS

Jose Wilson Loures de Assis
Secretário(a) - SOSP

Ingra Thainá Saldanha Pereira
Secretário(a) - SEMURB

Alberto de Oliveira Lima
Secretário(a) - SESPORT

Raul Bankiza de Oliveira
Secretário(a) - SEMAPRE

Ana Maria Alves Albuquerque
Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento
Econômico Empreendedorismo e Trabalho -
SEDET

Antonio Giliard Mendes Moura
Secretário(a) - SECULT

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato
Secretário(a) - SEPLAG

Marden Mendes Vasconcelos
Controlador (a) Geral do Município - CGM

Josamar da Silva Castro
Superintendente - SUTRAN

Luciano de Castro Chaves
Superintendente do Instituto Municipal de Meio
Ambiente - Immab - IMMAB

Jerdson Cristiano Neri Bessa
Superintendente Interino - SAAE

Adamex Ferreira e Silva
Secretário (a) Municipal de Segurança Cidadã -
SESEC

Rogerson Reis de Freitas
Secretário(a) Executivo - CGIRS-VJ

